



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Lauro de Freitas
1ª Vara da Fazenda Pública

Rua da Saúde, Nº 90, Centro - CEP 42700-000, Fone: 71
3378-1235, Lauro De Freitas-BA - E-mail: a@a.com
a@a.com

MANDADO

Processo nº: **0504797-26.2016.8.05.0150**
Classe – Assunto: **Mandado de Segurança - Prorrogação**
Impetrante: **ESPAÇO KASA DA DINDA EIRELI - ME**
Impetrado: **EXMA SRA SECRETARIA ELIANA CHAVES MARBACK - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO URBANA - SEPLAN**
Oficial de Justiça: Judson de Albergaria Teixeira (1255)
Mandado nº: **150.2016/017483-6**
Endereço: **RUA ITAMARAJU, QUADRA B, LOTE 13, 13, TELEFONE 71 3360-9800, PITANGUEIRAS - CEP 42700-000, Lauro De Freitas-BA**

O(A) Doutor(a) Zandra Anunciação Alvarez Parada, Juíza de Direito da(o) 1ª Vara da Fazenda Pública, da Lauro de Freitas, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A NOTIFICAÇÃO DO IMPETRADO para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as respectivas informações, nos termos do art. 7º, I e II da Lei nº 12.016/09. Na mesma ocasião, PROCEDA À INTIMAÇÃO DO IMPETRADO para cumprimento da liminar, na forma a seguir transcrita, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo, como parte integrante deste.

DECISÃO: "CONCEDO EM PARTE A TUTELA DE URGÊNCIA REQUERIDA para DETERMINAR que a IMPETRADA realize a mudança da classificação do imóvel de residencial para comercial, imóvel este localizado na Rua Praia da Pituba, número 76, quadra A11, Lot. 4 e 5, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, CEP 42700-000, onde funciona o ESPAÇO KASA DA DINDA EIRELI-ME, bem como se abstenha de expedir o consequente alvará de funcionamento, SE O ÚNICO MOTIVO PARA UM POSSÍVEL INDEFERIMENTO for o decreto 3790/2014 e/ou a vigência da liminar proferida nos autos nº 0301472-61.2015.8.05.0150".

Destinatário

Impetrado: EXMA SRA SECRETARIA ELIANA CHAVES MARBACK - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO URBANA - SEPLAN, RUA ITAMARAJU, QUADRA B, LOTE 13, 13, TELEFONE 71 3360-9800, PITANGUEIRAS - CEP 42700-000, Lauro De Freitas-BA .

Eu, Marlene Rodrigues de Sena Chionchio, o digitei, e eu, _____, Marlene Rodrigues de Sena Chionchio, Escrivã/Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi. Lauro De Freitas (BA), 06 de dezembro de 2016.

Zandra Anunciação Alvarez Parada
Juíza de Direito

nento é cópia do original assinado digitalmente por Zandra Anunciação Alvarez Parada. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjba.jus.br>, informe o processo 6.2016.8.05.0150 e o código 2E02B64.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Lauro de Freitas

1ª Vara da Fazenda Pública

Rua da Saúde, Nº 90, Centro - CEP 42700-000, Fone: 71
3378-1235, Lauro De Freitas-BA - E-mail: a@a.com
a@a.com

Lauro De Freitas, 07 de dezembro de 2016.

Autos nº 0503136-12.2016.8.05.0150

**Ação: Procedimento Comum/Locação / Permissão / Concessão / Autorização /
Cessão de Uso**

Autor: BEM TE VI PATRIMONIAL LTDA- ME

Réu: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria senha de acesso aos dados do processo acima mencionado, esclarecendo que a mesma é CONFIDENCIAL, de uso pessoal e intransferível devendo ser guardada em lugar seguro.

Senha: dc2ozy

Informamos que o acesso aos autos do processo eletrônico acima mencionado deverá ser efetuado no endereço "www.tjba.jus.br".

Atenciosamente,

Marlene Rodrigues de Sena Chionchio
Escrivã/Diretora de Secretária